

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO



CNPJ/MF Nº. 09.079.302/0001-71

Avenida Senador João Câmara, 132 – Centro – Fone (084) 3432-0231

CEP 59.230-000 – Campo Redondo – RN

E-mail: camaramunicipal.cr@hotmail.com

www.facebook.com/camaracamporedondo/

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 000017/2025 – PMJ/RN

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 000011/2025 – CMCR/RN

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, SOB DEMANDA.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2025 – CMCR/RN, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO/RN E A EMPRESA DEPOSITO DE BEBIDAS REINALDO LTDA., NA FORMA ABAIXO ADUZIDA:

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO/RN, inscrita no CNPJ/MF nº. 09.079.302/0001-71, localizada na Avenida Senador João Câmara, nº. 132, Centro, Campo Redondo/RN, CEP: 59.230-000, neste ato representada, na forma de sua Lei Orgânica, pelo seu Vereador Presidente, o **Sr. LUIZ ANTÔNIO DA COSTA**, inscrito no CPF/MF nº. 444.565.654-20, residente e domiciliado na cidade de Campo Redondo/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **DEPOSITO DE BEBIDAS REINALDO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 57.899.475/0001-89, localizada na Rua Senador João Câmara, nº. 30, Centro, Campo Redondo/RN - CEP: 59.230-000, neste ato representada pelo **Sr. WALISON PEREIRA REINALDO**, inscrita no CPF/MF nº. 116.842.614-65, doravante denominada **EMPRESA REGISTRADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo, para prorrogar a vigência da Ata de Registro de Preços nº. 003/2025 – CMCR/RN, com fundamento no **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 000017/2025 – CMCR/RN**, que se regerá pelas normas da Lei nº. 14.133/2021 e alterações, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência da Ata de Registro de Preços nº. 003/2025 – CMCR/RN, conforme permite o art. 84 da Lei Federal nº. 14.133/2021, para continuar atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Campo Redondo/RN.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços nº. 003/2025 – CMCR/RN, para o período de **30/05/2026 a 29/05/2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO



CNPJ/MF Nº. 09.079.302/0001-71

Avenida Senador João Câmara, 132 – Centro – Fone (084) 3432-0231

CEP 59.230-000 – Campo Redondo – RN

E-mail: camaramunicipal.cr@hotmail.com

www.facebook.com/camaracamporedondo/

3.1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício correrá à conta da dotação orçamentária abaixo especificada:

Unidade orçamentária: 01.001 - câmara municipal

Ação: 2001- manutenção da câmara municipal

Elemento de despesa: 3.3.90.30 - material de consumo

Fonte de recursos: 1500000 - recursos não vinculados de impostos

3.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, na Lei orçamentária Anual do Município.

CLÁUSULA QUARTA– DA PUBLICAÇÃO

4.1. O extrato do presente Aditivo será publicado na Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte – FECAM/RN, e o respectivo instrumento será disponibilizado na íntegra no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, em observância ao disposto no art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original não alteradas por este Instrumento.

E, por assim estarem, justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Campo Redondo/RN, 11 de maio de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO/RN

CNPJ/MF nº. 09.079.302/0001-71

Luiz Antônio da Costa

Vereador Presidente

DEPOSITO DE BEBIDAS REINALDO LTDA.

CNPJ/MF nº 57.899.475/0001-89

Walison Pereira Reinaldo

Empresa Registrada

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO



CNPJ/MF Nº. 09.079.302/0001-71

Avenida Senador João Câmara, 132 – Centro – Fone (084) 3432-0231

CEP 59.230-000 – Campo Redondo – RN

E-mail: camaramunicipal.cr@hotmail.com

www.facebook.com/camaracamporedondo/

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO



CNPJ/MF nº. 09.079.302/0001-71

Avenida Senador João Câmara, 132 – Centro – Fone (084) 3432-0231

CEP 59.230-000 – Campo Redondo – RN

E-mail: camaramunicipal.cr@hotmail.com

www.facebook.com/camaracamporedondo/

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 000011/2025 – CMCR/RN

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.
003/2025– CMCR/RN**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO/RN, inscrito no CNPJ/MF nº. 09.079.302/0001-71.

CONTRATADA: DEPOSITO DE BEBIDAS REINALDO LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 57.899.475/0001-89.

OBJETO: Prorrogar a vigência na Ata de Registro de Preço nº. 003/2025 – CMCR/RN.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 de maio de 2026 a 29 de maio de 2027.

DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2026.

Campo Redondo/RN, 11 de maio de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO/RN

CNPJ/MF nº. 09.079.302/0001-71

Luiz Antônio da Costa
Vereador Presidente

DEPOSITO DE BEBIDAS REINALDO LTDA

CNPJ/MF nº 57.899.475/0001-89

Walison Pereira Reinaldo
Empresa Registrada